



ESCLARECIMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO DAS RUBRICAS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

De captacaoderecursos iacce <captacaoderecursos@iacce.org.br>

Data Qua, 07/10/2026 14:31

Para Chamamento Socioeducativo <chamamento.socioeducativo.seds@goias.gov.br>

Prezados(as),

Ao elaborarmos a Memória de Cálculo referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, identificamos algumas divergências entre os percentuais apresentados na consolidação das rubricas e os valores efetivamente necessários para a composição da planilha financeira da proposta.

Inicialmente, utilizamos como base o valor global da proposta de R\$ 8.641.792,18, sobre o qual foram aplicados os percentuais constantes do quadro de consolidação apresentado no edital, conforme demonstrado abaixo:

CONSOLIDAÇÃO POR ITEM

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES	%
1.1.1	Material de Consumo			1.79%
1.1.2	Material de Cama, Mesa, Banho, Esportivo e Vestuário			1.61%
1.1.3	Medicamentos, Insumos Médico-Hospitalares e EPIs			0.42%
1.1.4	Material para manutenção de bens móveis e imóveis			0.29%
1.1.5	Combustíveis e Lubrificantes			1.11%
1.2.1	Serviço de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis			1.12%
1.2.2	Serviço de Fornecimento de Alimentos e Refeições			15.86%
1.2.3	Serviço de Locação de Veículos			3.33%
1.2.4	Serviço Sistema Preventivo de Combate a Incêndios e Segurança do Trabalho			0.83%
1.2.5	Serviço de Vigilância Armada e Videomonitoramento			9.49%
1.2.6	Serviços de Tecnologia da Informação			0.69%
1.2.7	Serviço de Fornecimento de Telefonia e Internet			0.26%
2.1	Vencimentos e Salários			40.76%
2.2	Encargos Sociais e Provisões			14.21%
2.3	Diárias			0.32%
2.4	Sobre Aviso (Hora-Extra)			5.94%
3.1	Serviços Administrativos Indiretos			1.95%
TOTAL GERAL				100.00%

Observação: Para fins de demonstração, os valores e percentuais acima foram apresentados com base no Lote 1. Ressaltamos, contudo, que a mesma divergência foi identificada também na composição do Lote 2, sendo necessária a realização da mesma análise e adequação da distribuição dos valores entre as respectivas rubricas, de acordo com os custos efetivamente apurados na elaboração da Memória de Cálculo.

Entretanto, durante a elaboração e conferência da planilha financeira detalhada, verificamos que o valor destinado à rubrica 2.2 – Encargos Sociais e Provisões, no montante de R\$ 1.227.998,67, não seria suficiente para contemplar adequadamente os encargos e provisões necessários à execução do projeto.

A partir da composição efetiva dos custos, identificamos que o valor necessário para a referida rubrica é de aproximadamente R\$ 2.664.029,16, o que corresponde a aproximadamente 30,83% do valor global da proposta, e não aos 14,21% inicialmente indicados no quadro de consolidação.

Dessa forma, durante a elaboração da Memória de Cálculo, foi necessária uma adequação na distribuição percentual entre as rubricas, de modo a compatibilizar os valores com os custos efetivamente previstos para a execução do objeto, especialmente no que se refere aos Encargos Sociais e Provisões.

Ressaltamos que essa adequação não implica alteração do valor global da proposta, que permanece fixado em R\$ 8.641.792,18. Trata-se exclusivamente de uma redistribuição dos valores entre as rubricas, realizada para que a planilha financeira reflita de forma adequada e coerente os custos necessários à execução do projeto.

A alteração foi realizada com o objetivo de assegurar a compatibilidade entre a Memória de Cálculo, a realidade dos custos de pessoal e encargos e o valor global da proposta, evitando que a insuficiência de recursos em uma determinada rubrica comprometa a execução do objeto pactuado.

Diante do exposto, solicitamos que a Comissão responsável pela análise da proposta considere e avalie a adequação realizada na distribuição das rubricas, tanto no Lote 1 quanto no Lote 2, especialmente quanto à rubrica 2.2 – Encargos Sociais e Provisões, levando em consideração os valores efetivamente demonstrados nas respectivas planilhas financeiras e Memórias de Cálculo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, bem como para apresentar a composição detalhada dos valores e os respectivos cálculos que fundamentaram a adequação realizada.

Atenciosamente,

MEMÓRIA DE CÁLCULO							
1. Vantagens e Vencimentos							
1.1 Folha de Pagamento							
1.1.1. Cargo/Função	Carga Horária	Qtde.	Vlr. Unitário por cargo/função			MÊS	PROJETO
			Sal. Base	Ad. Periculosidade /Ad. Noturno	Vr. Função		
Coordenação Geral	44h + sobreaviso	1	R\$ 7.000,00	-	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Coordenação Técnica	44h + sobreaviso	1	R\$ 5.600,00	-	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 67.200,00
Coordenação Profissionalizante e de Atividades	44h	1	R\$ 5.500,00	-	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
Analista Administrativo/Financeiro	44h	1	R\$ 4.532,50	-	R\$ 4.532,50	R\$ 4.532,50	R\$ 54.390,00
Coordenação de Plantão	12x36	4	R\$ 5.500,00	-	R\$ 5.500,00	R\$ 22.000,00	R\$ 264.000,00
Assistente Administrativo	44h	3	R\$ 3.500,00	-	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
Assistente Social	30h	2	R\$ 5.000,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Psicólogo	44h	2	R\$ 5.000,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Pedagogo	44h	1	R\$ 5.000,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Enfermeiro	44h	1	R\$ 6.000,00	-	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Profissional de Educação Física	44h	1	R\$ 5.000,00	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Técnico de Enfermagem	12x36	4	R\$ 3.600,00	-	R\$ 3.600,00	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00
Educador Social	44h	1	R\$ 3.600,00	-	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
Socioeducador	44h + sobreaviso	36	R\$ 4.850,00	-	R\$ 4.850,00	R\$ 174.600,00	R\$ 2.095.200,00
Motorista – Categoria B	44h + sobreaviso	1	R\$ 3.400,00	-	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
Motorista – Categoria D	44h + sobreaviso	1	R\$ 3.400,00	-	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
Lavanderia	44h	1	R\$ 3.000,37	-	R\$ 3.000,37	R\$ 3.000,37	R\$ 36.004,44
Subtotal 1.1	62					R\$ 293.532,87	R\$ 3.522.394,44
1.2. Encargos Sociais						MÊS	PROJETO
A - INSS (26,80%) S/ Vr Folha						R\$ 78.666,81	R\$ 944.001,72
B - FGTS (8,0%) S/ Vr Folha						R\$ 23.482,63	R\$ 281.791,56
C - PIS (1% S/ Vr. Folha) e S/ 1/12 de 13º e 1/3 Férias						R\$ 3.261,48	R\$ 39.137,76
D - 13º Salário (Vr. Folha /12)						R\$ 24.461,07	R\$ 293.532,84
E - Férias 1/3 (33,33% s/folha /12)						R\$ 8.153,69	R\$ 97.844,28
F - INSS (1/12 13º e 1/3 Férias /26,80%)						R\$ 8.740,76	R\$ 104.889,12
G - FGTS S/ 1/3 de Férias (8,0% E)						R\$ 652,30	R\$ 7.827,60
H - FGTS S/13º Salário (8,0% D)						R\$ 1.956,89	R\$ 23.482,68
I - VT (Vr. VT X NVTX NP) - 6% Desc. Emp. (p/ mês)						-	-
K - VR (Vr 29,00 x (22) p/mês x 53º Funcionários						R\$ 33.814,00	R\$ 405.768,00
L - VR (Vr 29,00 x (15) p/mês x 9º Funcionários						R\$ 3.915,00	R\$ 46.980,00
M - Diárias e Ajuda de custo						R\$ 2.304,48	R\$ 27.653,72
N - Sobreaviso (40 profissionais x 8 horas x 10 dias = 3.200 por mês)						R\$ 42.776,87	R\$ 513.322,46
Subtotal 1.2						R\$ 232.185,98	R\$ 2.786.231,74
1.3. PREVISÃO DE RESCISÃO						MÊS	TOTAL
Férias vencidas						R\$ 24.461,07	R\$ 293.532,84
Multa rescisória						R\$ 10.436,73	R\$ 125.240,76
Atestado médico - ADM (R\$ 15,00)						R\$ 77,50	R\$ 930,00
Atestado médico - DEM (R\$ 15,00)						R\$ 77,50	R\$ 930,00
Subtotal 1.3						R\$ 35.052,80	R\$ 420.633,60
TOTAL VANTAGENS E VENCIMENTOS						R\$ 560.771,65	R\$ 6.729.259,78

* tabela demonstrativa da OSC

Atenciosamente,



CAPTAÇÃO DE RECURSOS

DARA SOUSA

✉ jacceditais@gmail.com ☎ (85) 99260-0805

